



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 5856/2024

Assunto: Masterclass da Nova Lei de Licitações e Contratos – 14.133/21,

CAROLINE
ANDREIA
GIRARDI
10/10/2024 16:32

SIMONE
PEREIRA
JUSTINO
GOULART
11/10/2024 10:21

JOAO
HENRIQUE
CARVALHO
DE LIMA
RIBAS
11/10/2024 11:01

REJANE
CARVALHO
DONIS
11/10/2024 13:01

FABIANO
HOLZ
BESERRA
14/10/2024 12:05

RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
14/10/2024 13:53

INFORMAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 5856/2024
CD – 424/2024

2 - Nome do curso:

Masterclass da Nova Lei de Licitações e Contratos – 14.133/21

3 - Unidade demandante/requisitante:

Escola Judicial

4 - Empresa/s a ser/serem contratada/s / Profissional/is:

Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. - CNPJ:10.498.974/0001-09.

5 - Assunto / Objeto:

Conforme Requisição da fl. 35:
"Inscrição de servidor para participação no evento de capacitação "Masterclass da Lei de Licitações e Contratos", promovido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, a realizar-se nos dias 04 a 05 de novembro de 2024, com duração de 16 horas-aula, na modalidade presencial, no Hotel Mercure Florianópolis - SC."

6 - Previsão no Plano Anual de Contratações:

A demanda não está prevista no Plano de Gestão de Contratações diante da exceção prevista no inciso I do art. 4º da Portaria GP.TRT4 nº 4.924/2022:

Art. 4º Todas as contratações devem, obrigatoriamente, constar no Plano de Gestão de Contratações, exceto:

I - as que tratem de capacitação;

7 - Dos documentos obrigatórios para a contratação segundo o Anexo Único da Portaria GP.TRT4 nº 1.737/2023:

Valor **inferior** aos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021:

- Documento de Formalização da Demanda - fls. 02-03;
- Termo de Referência - fls. 07-11;
- Indicação e Ciência de Equipe de Gestão e Fiscalização de Contrato, quando houver
- não se aplica.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 5856/2024

Assunto: Masterclass da Nova Lei de Licitações e Contratos – 14.133/21,

8 - Justificativa da contratação:

Conforme informado pela Unidade Demandante/Requisitante nas fls. 07e 10:
"O curso está aprovado no Plano Anual de Capacitação das áreas vinculadas à Secretaria-Geral da Presidência – Exercício 2024. Visa aprimorar o conhecimento necessário à análise dos processos administrativos envolvendo licitações e contratos que são submetidos à assinatura do Presidente deste Tribunal."

(...)

"A instituição Negócios Públicos está há mais de 20 anos atuando na realização de eventos e treinamentos na área de Licitações e Contratos.

Nome do Docente: Vinicius Geronasso

Currículo do docente: Diretor de Materiais e Patrimonio da UTFPR (Universidade Tecnológica Federal do Paraná);- Mestre em Administração Pública; - Administrador; - Especialista em Licitações e Contratos; - Especialista em Docência do Ensino Superior; - Presidente da Comissão de Implementação da Nova Lei de Licitações na UTFPR;"

9 - Data do curso, horário de realização e carga horária total:

4 e 5 de novembro de 2024, totalizando 16 horas.

10 - Há conteúdo programático/Currículo?

Sim, fls. 22-32.

11 - Fundamentação legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 5856/2024

Assunto: Masterclass da Nova Lei de Licitações e Contratos – 14.133/21,

12 - Participante(s) do curso de treinamento, qualificação ou aperfeiçoamento:

Fernando dos Santos Wilges

13 - Valor da contratação:

R\$ 3.890,00

14 - Justificativa de compatibilidade do valor a ser contratado com o valor de mercado:

A justificativa do preço pode ser verificada por Notas Fiscais/Notas de Empenho juntadas nas fls. 12-18 e estimativa de preços constante no Termo de Referência de fl. 09-10. Além disso, o valor proposto ao TRT é o mesmo constante no site do evento:

Um evento do Instituto Negócios Públicos 41 3778-1887 41 98877-0234 falecom@institutonp.com.br

MASTERCLASS DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 14.133/21

Início Programação Palestrante Contato Inscreva-se

DIAS DE IMERSÃO MIL AGENTES CAPACITADOS PELO INSTITUTO ANOS DE TRADIÇÃO HORAS DE EVENTO

RESERVE AGORA MESMO SUA VAGA NA MELHOR MASTERCLASS DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - 14.133/21 PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA!

04 E 05 DE NOVEMBRO DE 2024 | FLORIANÓPOLIS - SC

QUERO ME INSCREVER!

Inscrição para a Masterclass 04 E 05 DE NOVEMBRO DE 2024 | FLORIANÓPOLIS - SC **R\$ 3.890,00** GARANTA SUA VAGA

15 - Observações:

Cadastro no SICAF e regularidades: fls. 37.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 14.976,50** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 5856/2024

Assunto: Masterclass da Nova Lei de Licitações e Contratos – 14.133/21,

de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea “c” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação:**

- **Pessoas jurídicas** : comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista;
- **Pessoas físicas** : comprovante de quitação com a Fazenda Federal.

16 - Da forma de pagamento:

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.

17 - Do parecer da Assessoria Jurídica:

O parecer jurídico fica dispensável na presente contratação, conforme § 1º do art. 51 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023:

§ 1º *É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:*
(...)

II – contratações realizadas mediante inexigibilidade de licitação cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

18 - Conclusão:

Diante do exposto, entende-se configurada a hipótese de inviabilidade de competição, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante, com fundamento na alínea “f”, inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente
CAROLINE ANDREIA GIRARDI
Divisão de Compras Diretas



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 5856/2024

Assunto: Masterclass da Nova Lei de Licitações e Contratos – 14.133/21,

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 424/24 - Inexigibilidade de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA.					
CNPJ: 10.498.974/0001-09					
1	1	INSCRIÇÃO	Inscrição de servidor para participação no evento de capacitação "Masterclass da Lei de Licitações e Contratos", promovido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, a realizar-se nos dias 04 a 05 de novembro de 2024, com duração de 16 horas-aula, na modalidade presencial, no Hotel Mercure Florianópolis - SC. Classificação: 3390394806	3.890,00	3.890,00
Total do fornecedor					3.890,00
Total Geral					3.890,00

**CLC
à SA**

Acompanha-se a manifestação da Divisão de Compras Diretas. Opina-se, com fundamento na alínea "f", inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021, pela contratação do(s) objeto(s) descrito(s) no relatório de adjudicação, mediante inexigibilidade de licitação.

Todavia, submete-se a matéria à consideração superior.

Documento assinado digitalmente
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 5856/2024

Assunto: Masterclass da Nova Lei de Licitações e Contratos – 14.133/21,

SA

à DG

De acordo. À Diretoria-Geral.

Documento assinado digitalmente

JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração

DG

ao ODEJ

De acordo. Encaminha-se ao Ordenador de Despesas da Escola Judicial.

Documento assinado digitalmente

REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral

ODEJ

ao GP

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos e a compatibilidade da despesa com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração da Presidência.

Documento assinado digitalmente

FABIANO HOLZ BESERRA
Diretor da Escola Judicial
Ordenador de Despesas da Escola Judicial



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 5856/2024

Assunto: Masterclass da Nova Lei de Licitações e Contratos – 14.133/21,

GP

à CLC

RATIFICA-SE. Determina-se a contratação do(s) objeto(s) descrito(s) no relatório de adjudicação, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista na alínea “f”, inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos para publicação e demais providências.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região